

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2005**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 23/03/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003755/05-09, nos termos do Parecer nº 05/2005 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata REJANE PIVETTA DE OLIVEIRA, mantendo a Decisão nº 92/2004, da Câmara de Graduação, a qual não homologou o Parecer Final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Teoria Literária, do Departamento de Linguística, Filologia e Teoria Literária, do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.